09:00 horas do dia 25/07/2025, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 02 de julho de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO Diretora de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 283/2023 - 2º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº: 00118/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO DE ENSINO DE ÀS **DISCIPLINAS** TECNOLOGIAS **INTEGRADAS** DOS COMPONENTES CURRICULARES JÁ TRABALHADOS NAS ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICADO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DESTE INSTRUMENTO; E RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL IDENTIFICADO ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO, PARA PASSAR A CONSTAR O QUANTITATIVO TOTAL (LOTES I E II) DE 12 (DOZE) UNIDADES DO ITEM 2.14 "BANCADA DE TESTE AUTOMATIZADO", E O QUANTITATIVO TOTAL (LOTES I E II) 18 (DEZOITO) UNIDADES DO ITEM 2.1 "NOTEBOOK". FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II, COMBINADO COM

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II, COMBINADO COM SEU § 2°; NO ARTIGO 58, INCISO I; NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", C/C O INCISO II, ALÍNEA "B", E SEU § 1°, TODOS DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

VALOR: R\$14.937.059,88 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 6785-2-041-12-361-2001-339039-0701

7107-2-532-12-361-2001-339039-0702

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2025 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 340/2025 PREGAO ELETRONICO Nº: 00241/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

LTDA CNPJ N°: 79.788.766/0027-71

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDEMAR ABILA

OBJETO: A COMPRA DE KIT ENXOVAL BEBÊFUNDAMENTO:

LEI FEDERAL 14.133/2021

VALOR: R\$326.359,88 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTÁÇÃO: 16477-2-039-10-301-1001-339032-0902 PRAZO DE VÍGÊNCIA: 11/06/2025 ATÉ 11/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 637/2023 - 3º TERMO ADITIVO

TOMADA PRECO ART 23 N°: 00753/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMGAS CONTRATADA: HHD ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: HERICSON DUARTE

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATUAL POR 07 (SETE) MESES; ALTERAÇÃO DA DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DENOMINAÇÃO E CONTRATANTE DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REPRESENTADA POR LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. REPRESENTADA POR DILSON DALPIAZ DIAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 778, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 751, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. REPRESENTADA POR NORMAN JOSÉ NICOLI PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA POR GUILHERME SILVEIRA MARQUES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 778, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 751, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

FUNDAMENTO: ART. 57, § 1°, III C/C ART. 58, I, DA LEI FEDERAL

Nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2025 ATÉ 28/01/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/01/2024 ATÉ 09/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2025

CHAMADA PÚBLICA 1/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O

DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

RESPONSAVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF N***.038.438.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA 1/2024, HOMOLOGADA EM 12/06/2025; LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE ART.142, § 1°; LEI MUNICIPAL N°7579/2000 COM ALTERAÇÕES DA LEI 11032/2011; DECRETO MUNICIPAL 17935/2019; DECRETO MUNICIPAL N°11679/2009; DECRETO MUNICIPAL N°12561/2010 E SUAALTERAÇÃO; NAS DOTAÇÕES CONSTANTE DALEI ORÇAMENTÁRIAMUNICIPAL N°14318/2024 (LOA 2025); NA LEI FEDERAL N°9637/1998, NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°141/2011; NO JULGAMENTO ADIN N°1923 PELO STF, NOS ACÓRDÃOS DO TCU 3239/2013 E 2057/2016, NO ACÓRDÃO DO TCE/MG N°812459/2017, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OBJETO: PACTUAÇÃO PELO CONTRATO DE GESTÃO

OBJETO: PACTUAÇÃO PELO CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO E ANEXO (HSC) DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DE ACORDO COM A POLÍTICA PÚBLICA DO SUS E AS NORMAS E ROTINAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS I A VII DA MINUTA DESTE CONTRATO. VALOR ESTIMADO: R\$276.770.632,20 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS

E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FICHAS/DOTAÇÕES:

43488/09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02;

43484/09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02;

43494/09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02;

43490/ 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02;

43486/ 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02;

16323/ 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02; 43538/ 09.10.303.1004.2028.3.3.50.85-09.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025